GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1256/17 ATA Nº 1407/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 07/11/2017. INDEFERIR: processos DETER nº 6684-6685-6737-6738/2017 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda., processo nº 6591/2017 da Auto Viação Catarinense Ltda. **OUTROS**: **DEFERIR:** processo nº 6257/2017 da Expresso Taioense Ltda. **Florianópolis, 21 de novembro de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

PUBLICADO DOE 20.660 DE 22/11/2017

ERRATA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP
RESOLUÇÃO 1256/2017 – publicada no DOE nº 20.660 de 22/11/2017

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
... na sessão do dia 07/11/2017...	... na sessão do dia 14/11/2017...

PUBLICADO DOE 20.665 DE 29/11/2017